



PUBLICADO

DECRETO Nº 503 DE 12 DE SETEMBRO DE 2005.

Dispõe sobre a prorrogação da validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2003 (Processo Administrativo nº 4931/2003).

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAQUAREMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso III, do art. 37 da Constituição Federal;

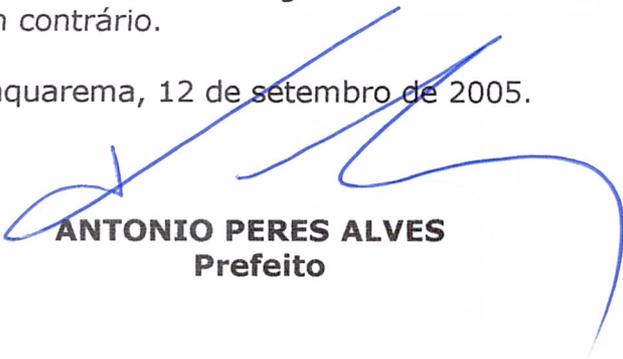
CONSIDERANDO o que dispõe o item 1.2 do Edital nº 01/2003, Processo Administrativo nº 4931/2003, de 12 de maio de 2003;

DECRETA:

Art. 1º – Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo da validade do Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2003, Processo Administrativo nº 4931/2003, de 12 de maio de 2003, cujo resultado foi homologado em 28 de setembro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 12 de setembro de 2005.


ANTONIO PERES ALVES
Prefeito